



PORTARIA TRT GP Nº 036/2013

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 338/2012, de 01.10.2012, que colocou o servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para prestar serviços na Diretoria Geral da Secretaria.

II - Dispensar o servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio à Ordenadoria de Despesas - FC-05, da Secretaria Geral da Presidência.

III - Remover o servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Secretaria Geral da Presidência para o Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire.

IV - Nomear o servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente